



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 102/2019**, de autoria Poder Executivo, que “altera a Lei Municipal nº 4.603, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, e as Agentes de Endemias, incentivo financeiro adicional”, foi APROVADO na Sessão Extraordinária do dia 06/12/2019, por maioria absoluta dos votos, com onze (11) votos favoráveis e zero (0) voto contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 06 de dezembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmail.com

